



## AVISO

### INSCRIÇÕES PROVAS FINAIS, PROVAS DE EQUIVALÊNCIA E EXAMES NACIONAIS – 2026

O prazo de inscrição para efeitos de admissão a exames finais nacionais e a provas de equivalência à frequência decorre de **6 a 19 de março** para a 1.ª fase e de **14 a 15 de julho** para a 2.ª fase.

As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário, são efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>

**A inscrição nas provas e exames é realizada exclusivamente através de formulário eletrónico.** O encarregado de educação ou o aluno quando maior é o único responsável pelos dados introduzidos no processo de inscrição. O encarregado de educação ou o aluno quando maior deve garantir que todos os dados e documentos necessários estão disponíveis para a validação da inscrição pela escola de inscrição. Para que a inscrição seja realizada com sucesso, deve prestar especial atenção a todos os pontos presentes no separador normas de utilização da PIEPE do manual PIEPE 2026, que se encontra, em PDF, acessível a partir da plataforma de inscrição.

A opção pelas disciplinas sujeitas a exame final nacional para efeitos de classificação final da disciplina e conclusão do curso, no caso dos alunos que se encontram a frequentar o 11.º ano, é efetuada no ato de inscrição para a realização dos exames finais nacionais.

Após a submissão da inscrição na plataforma, os serviços administrativos procedem à validação até cinco dias úteis, até **26 de março**. Aos alunos em que há lugar ao pagamento da inscrição, nos termos previstos nos artigos 17.º e 52.º, do Despacho Normativo n.º 3 /2026, a validação da inscrição fica provisória, convalidando-se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento. **Os alunos deverão efetuar o pagamento da inscrição nos serviços administrativos da escola.** O prazo de retificação das inscrições efetuadas através da PIEPE, quando solicitadas pela escola, é, após o pedido de retificação, de **dois dias úteis** para a 1.ª fase e de **um dia útil** para a 2.ª fase.

#### Identificação da escola de inscrição

Na submissão da inscrição na PIEPE, a identificação da escola de inscrição deverá ser, obrigatoriamente a escola que o aluno frequenta ou para o aluno que não tem vínculo de matrícula: i) a escola mais próxima da que frequenta no caso de aquela não realizar provas externas; ii) a escola onde tem o seu processo individual; iii) a escola da sua área de residência ou do seu local de trabalho, mediante comprovativo;

Alunos não matriculados devem indicar uma escola onde as disciplinas em que pretendem realizar provas sejam ou tenham sido lecionadas. Não é permitida a inscrição em mais do que uma escola; caso aconteça, apenas a primeira inscrição será considerada válida.

**Os alunos que não possuam processo individual na escola de inscrição (incluindo os que estão fora da escolaridade obrigatória ou não frequentam qualquer escola) devem submeter no ato da inscrição online:**

- Cópia do cartão de cidadão ou documento de identificação que o substitua.
- Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas;
- Cópia de documentos que servem de suporte ao pedido de adaptações ao processo de avaliação, se aplicável.

Estes alunos declaram, através da plataforma de inscrições, que a sua situação de vacinas se encontra atualizada, podendo a escola solicitar comprovativo dessa informação.

Porto, Escola Secundária Filipa de Vilhena, 05 de março de 2026

A Direção da ESFV